



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2019

“Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe o Art. 108, I da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais.), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Administração e Previdência		
Unidade	06.01	Departamento de Administração e Planejamento		
Atividade	04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração		
Rubrica	3.3.91.97	1000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	560.880,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	09.01	Fundo Municipal de Saúde		
Atividade	10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública		
Rubrica	3.3.91.97	1000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	230.360,00
Rubrica	3.3.91.97	1002	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	35.000,00
Rubrica	3.3.91.97	1303	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	166.500,00
Rubrica	3.3.91.97	1494	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	62.100,00
Rubrica	3.3.91.97	1510	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	53.000,00
Rubrica	3.3.91.97	1511	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	9.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade	11.01	Departamento de Educação		
Atividade	12.361.0018.2.062	Fundeb 40%		
Rubrica	3.3.91.97	1102	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.156.000,00
Atividade	12.361.0018.2.073	Manutenção do Ensino Fundamental		
Rubrica	3.3.91.97	1000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	507.060,00
Rubrica	3.3.91.97	1103	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100,00
Rubrica	3.3.91.97	1104	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	500.000,00

4



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial demonstrado no artigo anterior, ficam indicados como recursos as anulações de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais), na forma a seguir especificada:

Órgão	02	Secretaria de Gabinete e Ouvidoria	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Atividade	04.122.0007.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	100,00
Atividade	04.125.0004.2.004	Manutenção da Controladoria Municipal	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	19.000,00
Unidade	02.02	Gabinete Controladoria e Ouvidoria	
Atividade	04.122.0004.2.012	Ouvidoria	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	100,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Unidade	04.01	Departamento de Assuntos Jurídicos	
Atividade	02.062.0002.2.010	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	3.900,00
Atividade	04.125.0002.2.011	Manutenção da Procuradoria Fiscal	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	4.600,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Unidade	05.01	Departamento de Recursos Humanos	
Atividade	04.122.0004.2.008	Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	6.400,00

Órgão	06	Secretaria Municipal de Administração e Previdência	
Unidade	06.01	Departamento de Administração e Previdência	
Atividade	04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.3.90.39	1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	877.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade	07.01	Departamento da Fazenda	
Atividade	04.123.0003.2.021	Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	9.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1511 Obrigações Patronais	9.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Unidade	08.01	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Atividade	04.122.0004.2.023	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	1.000,00

21



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	09.01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.032	Atenção Primária e Saúde PAB	
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 25.000,00
Atividade	10.301.0015.2.033	Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 19.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 10.500,00
Atividade	10.301.0015.2.040	Implantação e Implementação do Caps AD	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00
Atividade	10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 100.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1002	Obrigações Patronais 35.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 147.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1510	Obrigações Patronais 50.000,00
Rubrica	3.3.90.48	1000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 128.100,00
Atividade	10.301.0015.2.047	Manutenção do Posto 24 horas	
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 5.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048	Manutenção do SAMU	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 2.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 2.000,00
Atividade	10.301.0016.2.034	Programa de Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 2.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 9.500,00
Atividade	10.304.0016.2.041	Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.91.13	1510	Obrigações Patronais 3.000,00
Atividade	10.305.0016.2.042	Serviços de Vigilância em Saúde	
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 7.600,00
Atividade	10.305.0016.2.044	Programa Agente de Endemias	
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 20.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	11.01	Departamento de Educação	
Atividade	12.3060018.2.069	Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00
Atividade	12.306.0019.2.070	Manutenção da Merenda Escolar Creches	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 100,00
Atividade	12.361.0018.2.061	Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.91.13	1101	Obrigações Patronais 596.000,00
Atividade	12.361.0018.2.062	Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.91.13	1102	Obrigações Patronais 120.000,00
Atividade	12.361.0018.2.073	Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 100,00
Rubrica	3.1.91.13	1103	Obrigações Patronais 100,00
Atividade	12.365.0019.2.065	Manutenção de Centros de Educação Infantil Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.91.13	1101	Obrigações Patronais 435.000,00
Atividade	12.365.0019.2.074	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00

ed



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Atividade	12.365.0019.1.008	Construção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	4.4.90.51	1104	Obrigações Patronais 500.000,00
Atividade	12.367.0018.2.063	Manutenção da Educação Infantil Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.91.13	1102	Obrigações Patronais 5.000,00
Unidade	11.02	Departamento de Cultura	
Atividade	13.392.0023.080	Manutenção das Atividades Culturais	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 5.000,00

Órgão	13	Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade	13.01	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Atividade	20.606.0030.2.084	Manutenção da Agricultura e do Abastecimento	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 25.000,00

Órgão	14	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	
Unidade	14.01	Departamento de Indústria e Comércio	
Atividade	11.334.0017.2.094	Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 10.000,00
Atividade	23.691.0031.2.092	Manutenção Gabinete Secretário de Ind. Com. Turismo e Trabalho	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 4.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal de Habitação	
Unidade	15.01	Departamento de Habitação	
Atividade	16.482.0028.2.095	Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 4.000,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Urbanismo	
Unidade	16.01	Departamento de Urbanismo	
Atividade	15.452.0025.097	Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 2.000,00

Órgão	17	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	
Unidade	17.01	Departamento de Segurança Pública e Cidadania	
Atividade	04.122.0004.2.103	Manutenção do Departamento de Segurança e Cidadania	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 10.000,00
Atividade	06.181.0009.2.016	Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 10.000,00
Atividade	06.182.0009.2.017	Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.500,00
Atividade	14.422.0010.2.057	Manutenção do Centro Jurídico Pró Cidadão	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.500,00
Atividade	26.782.0024.2.018	Manutenção do Detran e Terminais Rodoviários	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 4.500,00

4



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Órgão	18		Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade	18.01		Departamento de Planejamento	
Atividade	04.122.0004.2.096		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	40.000,00

Órgão	19		Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Unidade	19.01		Departamento de Planejamento	
Atividade	04.131.0004.2.006		Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	3.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 14 de março de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Submeto o presente Projeto de Lei nº 04/2019 para apreciação dessa Casa de Leis, o qual trata de abertura de crédito adicional especial para atender recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a Classificação por Categoria Econômica dos Aportes que o nosso município faz ao Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT, em decorrência das obrigações estabelecidas pela Lei Municipal nº 2109/2018 e do Decreto nº 111/2018.

Justifica-se o presente Projeto de Lei pela necessidade de criação do elemento de despesa 3.3.91.97 (Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS), não previsto no orçamento de 2019.

Diante disso, contamos com a presteza e a dedicação dessa Casa de Leis para apreciação do Projeto de Lei.

É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em
14 de março de 2019.


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade

MENSAGEM DE PROJETO
DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2019

Excelentíssimo Senhor

Vereador: **Marcelo Bini**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 004/2019, solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei, renovamos à Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 14 de março de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2019

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe o Art. 108, I da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais.), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Administração e Previdência		
Unidade	06.01	Departamento de Administração e Planejamento		
Atividade	04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração		
Rubrica	3.3.91.97	1000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	560.880,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	09.01	Fundo Municipal de Saúde		
Atividade	10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública		
Rubrica	3.3.91.97	1000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	230.360,00
Rubrica	3.3.91.97	1002	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	35.000,00
Rubrica	3.3.91.97	1303	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	166.500,00
Rubrica	3.3.91.97	1494	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	62.100,00
Rubrica	3.3.91.97	1510	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	53.000,00
Rubrica	3.3.91.97	1511	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	9.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade	11.01	Departamento de Educação		
Atividade	12.361.0018.2.062	Fundeb 40%		
Rubrica	3.3.91.97	1102	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.156.000,00
Atividade	12.361.0018.2.073	Manutenção do Ensino Fundamental		
Rubrica	3.3.91.97	1000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	507.060,00
Rubrica	3.3.91.97	1103	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100,00
Rubrica	3.3.91.97	1104	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	500.000,00



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial demonstrado no artigo anterior, ficam indicados como recursos as anulações de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais), na forma a seguir especificada:

Órgão	02	Secretaria de Gabinete e Ouvidoria	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Atividade	04.122.0007.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	100,00
Atividade	04.125.0004.2.004	Manutenção da Controladoria Municipal	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	19.000,00
Unidade	02.02	Gabinete Controladoria e Ouvidoria	
Atividade	04.122.0004.2.012	Ouvidoria	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	100,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Unidade	04.01	Departamento de Assuntos Jurídicos	
Atividade	02.062.0002.2.010	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	3.900,00
Atividade	04.125.0002.2.011	Manutenção da Procuradoria Fiscal	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	4.600,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Unidade	05.01	Departamento de Recursos Humanos	
Atividade	04.122.0004.2.008	Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	6.400,00

Órgão	06	Secretaria Municipal de Administração e Previdência	
Unidade	06.01	Departamento de Administração e Previdência	
Atividade	04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.3.90.39	1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	877.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade	07.01	Departamento da Fazenda	
Atividade	04.123.0003.2.021	Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	9.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1511 Obrigações Patronais	9.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Unidade	08.01	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Atividade	04.122.0004.2.023	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	1.000,00

2



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	09.01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.032	Atenção Primária e Saúde PAB	
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 25.000,00
Atividade	10.301.0015.2.033	Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 19.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 10.500,00
Atividade	10.301.0015.2.040	Implantação e Implementação do Caps AD	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00
Atividade	10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 100.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1002	Obrigações Patronais 35.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 147.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1510	Obrigações Patronais 50.000,00
Rubrica	3.3.90.48	1000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 128.100,00
Atividade	10.301.0015.2.047	Manutenção do Posto 24 horas	
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 5.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048	Manutenção do SAMU	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 2.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 2.000,00
Atividade	10.301.0016.2.034	Programa de Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 2.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 9.500,00
Atividade	10.304.0016.2.041	Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.91.13	1510	Obrigações Patronais 3.000,00
Atividade	10.305.0016.2.042	Serviços de Vigilância em Saúde	
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 7.600,00
Atividade	10.305.0016.2.044	Programa Agente de Endemias	
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 20.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	11.01	Departamento de Educação	
Atividade	12.3060018.2.069	Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00
Atividade	12.306.0019.2.070	Manutenção da Merenda Escolar Creches	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 100,00
Atividade	12.361.0018.2.061	Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.91.13	1101	Obrigações Patronais 596.000,00
Atividade	12.361.0018.2.062	Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.91.13	1102	Obrigações Patronais 120.000,00
Atividade	12.361.0018.2.073	Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 100,00
Rubrica	3.1.91.13	1103	Obrigações Patronais 100,00
Atividade	12.365.0019.2.065	Manutenção de Centros de Educação Infantil Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.91.13	1101	Obrigações Patronais 435.000,00
Atividade	12.365.0019.2.074	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00

21



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Atividade	12.365.0019.1.008	Construção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	4.4.90.51	1104	Obrigações Patronais 500.000,00
Atividade	12.367.0018.2.063	Manutenção da Educação Infantil Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.91.13	1102	Obrigações Patronais 5.000,00
Unidade	11.02	Departamento de Cultura	
Atividade	13.392.0023.080	Manutenção das Atividades Culturais	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 5.000,00

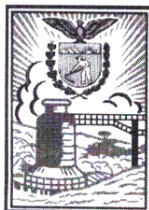
Órgão	13	Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade	13.01	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Atividade	20.606.0030.2.084	Manutenção da Agricultura e do Abastecimento	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 25.000,00

Órgão	14	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	
Unidade	14.01	Departamento de Indústria e Comércio	
Atividade	11.334.0017.2.094	Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 10.000,00
Atividade	23.691.0031.2.092	Manutenção Gabinete Secretário de Ind. Com. Turismo e Trabalho	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 4.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal de Habitação	
Unidade	15.01	Departamento de Habitação	
Atividade	16.482.0028.2.095	Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 4.000,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Urbanismo	
Unidade	16.01	Departamento de Urbanismo	
Atividade	15.452.0025.097	Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 2.000,00

Órgão	17	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	
Unidade	17.01	Departamento de Segurança Pública e Cidadania	
Atividade	04.122.0004.2.103	Manutenção do Departamento de Segurança e Cidadania	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 10.000,00
Atividade	06.181.0009.2.016	Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 10.000,00
Atividade	06.182.0009.2.017	Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.500,00
Atividade	14.422.0010.2.057	Manutenção do Centro Jurídico Pró Cidadão	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.500,00
Atividade	26.782.0024.2.018	Manutenção do Detran e Terminais Rodoviários	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 4.500,00



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

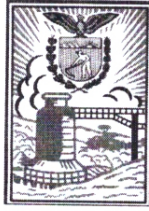
Órgão	18		Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade	18.01		Departamento de Planejamento	
Atividade	04.122.0004.2.096		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	40.000,00

Órgão	19		Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Unidade	19.01		Departamento de Planejamento	
Atividade	04.131.0004.2.006		Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	3.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 14 de março de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Submeto o presente Projeto de Lei nº 04/2019 para apreciação dessa Casa de Leis, o qual trata de abertura de crédito adicional especial para atender recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a Classificação por Categoria Econômica dos Aportes que o nosso município faz ao Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT, em decorrência das obrigações estabelecidas pela Lei Municipal nº 2109/2018 e do Decreto nº 111/2018.

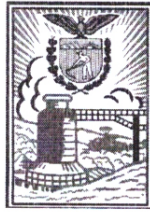
Justifica-se o presente Projeto de Lei pela necessidade de criação do elemento de despesa 3.3.91.97 (Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS), não previsto no orçamento de 2019.

Diante disso, contamos com a presteza e a dedicação dessa Casa de Leis para apreciação do Projeto de Lei.

É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em
14 de março de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade

**MENSAGEM DE PROJETO
DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2019**

Excelentíssimo Senhor

Vereador: **Marcelo Bini**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 004/2019, solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências.

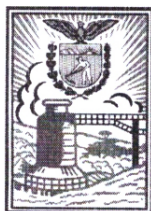
Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei, renovamos à Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 14 de março de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 19 / 03 / 2019

Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº004/2019

“Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe o Art. 108, I da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

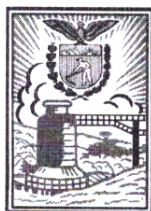
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais.), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Administração e Previdência		
Unidade	06.01	Departamento de Administração e Planejamento		
Atividade	04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração		
Rubrica	3.3.91.97	1000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	560.880,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	09.01	Fundo Municipal de Saúde		
Atividade	10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública		
Rubrica	3.3.91.97	1000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	230.360,00
Rubrica	3.3.91.97	1002	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	35.000,00
Rubrica	3.3.91.97	1303	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	166.500,00
Rubrica	3.3.91.97	1494	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	62.100,00
Rubrica	3.3.91.97	1510	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	53.000,00
Rubrica	3.3.91.97	1511	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	9.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade	11.01	Departamento de Educação		
Atividade	12.361.0018.2.062	Fundeb 40%		
Rubrica	3.3.91.97	1102	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.156.000,00
Atividade	12.361.0018.2.073	Manutenção do Ensino Fundamental		
Rubrica	3.3.91.97	1000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	507.060,00
Rubrica	3.3.91.97	1103	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100,00
Rubrica	3.3.91.97	1104	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	500.000,00

9/1



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial demonstrado no artigo anterior, ficam indicados como recursos as anulações de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais), na forma a seguir especificada:

Órgão	02	Secretaria de Gabinete e Ouvidoria	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Atividade	04.122.0007.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	100,00
Atividade	04.125.0004.2.004	Manutenção da Controladoria Municipal	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	19.000,00
Unidade	02.02	Gabinete Controladoria e Ouvidoria	
Atividade	04.122.0004.2.012	Ouvidoria	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	100,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Unidade	04.01	Departamento de Assuntos Jurídicos	
Atividade	02.062.0002.2.010	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	3.900,00
Atividade	04.125.0002.2.011	Manutenção da Procuradoria Fiscal	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	4.600,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Unidade	05.01	Departamento de Recursos Humanos	
Atividade	04.122.0004.2.008	Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	6.400,00

Órgão	06	Secretaria Municipal de Administração e Previdência	
Unidade	06.01	Departamento de Administração e Previdência	
Atividade	04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.3.90.39	1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	877.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade	07.01	Departamento da Fazenda	
Atividade	04.123.0003.2.021	Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	9.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1511 Obrigações Patronais	9.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Unidade	08.01	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Atividade	04.122.0004.2.023	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura	
Rubrica	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	1.000,00



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	09.01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.032	Atenção Primária e Saúde PAB	
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 25.000,00
Atividade	10.301.0015.2.033	Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 19.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 10.500,00
Atividade	10.301.0015.2.040	Implantação e Implementação do Caps AD	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00
Atividade	10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 100.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1002	Obrigações Patronais 35.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 147.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1510	Obrigações Patronais 50.000,00
Rubrica	3.3.90.48	1000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 128.100,00
Atividade	10.301.0015.2.047	Manutenção do Posto 24 horas	
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 5.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048	Manutenção do SAMU	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 2.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 2.000,00
Atividade	10.301.0016.2.034	Programa de Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 2.000,00
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 9.500,00
Atividade	10.304.0016.2.041	Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.91.13	1510	Obrigações Patronais 3.000,00
Atividade	10.305.0016.2.042	Serviços de Vigilância em Saúde	
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 7.600,00
Atividade	10.305.0016.2.044	Programa Agente de Endemias	
Rubrica	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais 20.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	
Unidade	10.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Atividade	08.243.0013.6.001	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 500,00
Atividade	08.243.0013.6.002	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 3.700,00
Atividade	08.243.0013.6.003	Manutenção do PETI	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 100,00
Atividade	08.244.0013.2.060	Manutenção do Conselho Tutelar	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 100,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	11.01	Departamento de Educação	
Atividade	12.3060018.2.069	Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00
Atividade	12.306.0019.2.070	Manutenção da Merenda Escolar Creches	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Atividade	12.361.0018.2.061	Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.91.13	1101	Obrigações Patronais 596.000,00
Atividade	12.361.0018.2.062	Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.91.13	1102	Obrigações Patronais 120.000,00
Atividade	12.361.0018.2.073	Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 100,00
Rubrica	3.1.91.13	1103	Obrigações Patronais 100,00
Atividade	12.365.0019.2.065	Manutenção de Centros de Educação Infantil Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.91.13	1101	Obrigações Patronais 435.000,00
Atividade	12.365.0019.2.074	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 1.000,00

Atividade	12.365.0019.1.008	Construção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	4.4.90.51	1104	Obrigações Patronais 500.000,00
Atividade	12.367.0018.2.063	Manutenção da Educação Infantil Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.91.13	1102	Obrigações Patronais 5.000,00
Unidade	11.02	Departamento de Cultura	
Atividade	13.392.0023.080	Manutenção das Atividades Culturais	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 5.000,00

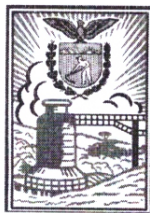
Órgão	13	Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade	13.01	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Atividade	20.606.0030.2.084	Manutenção da Agricultura e do Abastecimento	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 25.000,00

Órgão	14	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	
Unidade	14.01	Departamento de Indústria e Comércio	
Atividade	11.334.0017.2.094	Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 10.000,00
Atividade	23.691.0031.2.092	Manutenção Gabinete Secretário de Ind. Com. Turismo e Trabalho	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 4.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal de Habitação	
Unidade	15.01	Departamento de Habitação	
Atividade	16.482.0028.2.095	Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 4.000,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Urbanismo	
Unidade	16.01	Departamento de Urbanismo	
Atividade	15.452.0025.097	Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Rubrica	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais 2.000,00

2



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Órgão	17	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Unidade	17.01	Departamento de Segurança Pública e Cidadania
Atividade	04.122.0004.2.103	Manutenção do Departamento de Segurança e Cidadania
Rubrica	3.1.91.13 1000	Obrigações Patronais 10.000,00
Atividade	06.181.0009.2.016	Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada
Rubrica	3.1.91.13 1000	Obrigações Patronais 10.000,00
Atividade	06.182.0009.2.017	Manutenção da Defesa Civil
Rubrica	3.1.91.13 1000	Obrigações Patronais 1.500,00
Atividade	14.422.0010.2.057	Manutenção do Centro Jurídico Pró Cidadão
Rubrica	3.1.91.13 1000	Obrigações Patronais 1.500,00
Atividade	26.782.0024.2.018	Manutenção do Detran e Terminais Rodoviários
Rubrica	3.1.91.13 1000	Obrigações Patronais 4.500,00

Órgão	18	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade	18.01	Departamento de Planejamento
Atividade	04.122.0004.2.096	Manutenção do Departamento de Planejamento
Rubrica	3.1.91.13 1000	Obrigações Patronais 40.000,00

Órgão	19	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade	19.01	Departamento de Planejamento
Atividade	04.131.0004.2.006	Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas
Rubrica	3.1.91.13 1000	Obrigações Patronais 3.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 14 de março de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

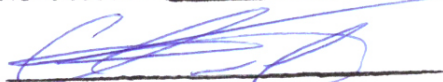
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

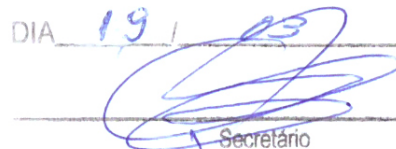
DIA 19 / 03 / 2019

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 26 / 03 / 2019

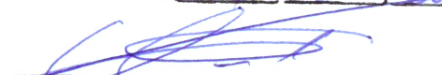

Presidente

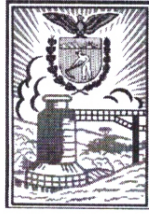

Secretário

APROVADO EM REDACÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES 26 / 03 / 2019


Secretário



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade

MENSAGEM DE PROJETO
DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2019

Excelentíssimo Senhor

Vereador: **Marcelo Bini**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 004/2019, solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei, renovamos à Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 14 de março de 2019.


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Submeto o presente Projeto de Lei nº 04/2019 para apreciação dessa Casa de Leis, o qual trata de abertura de crédito adicional especial para atender recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a Classificação por Categoria Econômica dos Aportes que o nosso município faz ao Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT, em decorrência das obrigações estabelecidas pela Lei Municipal nº 2109/2018 e do Decreto nº 111/2018.

Justifica-se o presente Projeto de Lei pela necessidade de criação do elemento de despesa 3.3.91.97 (Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS), não previsto no orçamento de 2019.

Diante disso, contamos com a presteza e a dedicação dessa Casa de Leis para apreciação do Projeto de Lei.

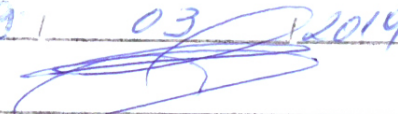
É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, 14 de março de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 19 / 03 / 2019


Secretário